

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

04 DEZ 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei 10.406/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202;

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário dos Bens Imóveis da EBC, no Exercício 2019.

Coordenador:

1. Maria de Lourdes Inácio Ramalho, matrícula 13677;

Membro:

2. Darlan Levantino Amaro, matrícula 14023;
3. André Luis Brandizzi Bengaly, matrícula 14108.

Art.2º - O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

Art. 3º - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2019, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Art. 4º- Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.


RONI BAKSYS
Diretor-Presidente Substituto

